

PROJETO DE LEI Nº 043/2011

EMENDA: Denomina nome de Escola Municipal **Lindolfo Pereira de Lisboa**, em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete á apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal Lindolfo Pereira de Lisboa, a Escola Municipal que esta sendo construída no loteamento Pedra Branca, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2011.

Deomedes Alves de Brito

-Vereador Autor-